

Rio Grande do Sul recebe compensação das perdas de ICMS de 2022

Informe DIEESE RS de 5 de julho de 2023.

A compensação se deve à nova classificação dos combustíveis, energia elétrica e telecomunicações como bens e serviços essenciais. Essa mudança, ocorrida em 2022, limitou a alíquota do tributo ao teto de 17%, em vez dos 25% vigentes para os produtos no Rio Grande do Sul antes da LC 194/2022. A perda de arrecadação proveniente da redução de alíquotas resultou em um acordo entre a União, os Estados e o Distrito Federal para abater das parcelas dos contratos de dívidas dos entes com a União.

O acordo estabeleceu que as compensações do pagamento da dívida do Estado com a União serão limitadas aos valores na tabela abaixo, conforme respectivo ano. Destes valores, serão repassados aos municípios 25%, de acordo com o art. 4º da LC nº 194/2022, na forma do art. 158 IV da Constituição Federal. Segundo a Secretaria da Fazenda do RS, o dinheiro deverá ser repassado às prefeituras no próximo dia 11 de julho.

Estado do Rio Grande do Sul:

2023	2024	2025	Total
994,98	1.348,95	674,48	3.018,4

Valores em R\$ milhões.

Repasse aos municípios:

2023	2024	2025	Total
248,74	337,23	168,62	754,6

Fonte: Secretaria da Fazenda do estado do RS

Repasses extraordinários do Tesouro do Estado aos Municípios do RS - Acordo LC 192 e 194
Rio Grande do Sul – municípios selecionados

Repasses Extraordinários do Tesouro do Estado aos Municípios RS	2023			2024			2025		
	Participação no ICMS*	Participação no Fundeb	TOTAL Repassado na Operação	Participação no ICMS*	Participação no Fundeb	TOTAL Repassado na Operação	Participação no ICMS*	Participação no Fundeb	TOTAL Repassado na Operação
Alvorada	818.705,36	2.051.932,75	2.870.638,11	1.109.964,62	2.781.919,92	3.891.884,54	554.986,43	1.390.970,27	1.945.956,69
Cachoeirinha	2.041.201,47	1.396.957,49	3.438.158,96	2.767.370,93	1.893.933,36	4.661.304,28	1.383.695,72	946.973,70	2.330.669,42
Caxias do Sul	8.690.117,51	4.058.178,52	12.748.296,03	11.781.678,04	5.501.899,45	17.283.577,49	5.890.882,69	2.750.970,12	8.641.852,81
Estância Velha	501.479,87	743.091,08	1.244.570,95	679.884,29	1.007.450,11	1.687.334,40	339.944,66	503.728,79	843.673,45
Flores da Cunha	974.208,80	299.962,12	1.274.170,91	1.320.789,32	406.675,41	1.727.464,73	660.399,56	203.339,21	863.738,77
Guaíba	2.824.855,68	1.135.262,43	3.960.118,11	3.829.814,74	1.539.138,73	5.368.953,47	1.914.921,56	769.575,07	2.684.496,64
Igrejinha	652.350,68	577.459,31	1.229.809,99	884.428,28	782.893,87	1.667.322,14	442.217,42	391.449,84	833.667,25
Porto Alegre	13.906.435,48	7.124.393,34	21.030.828,82	18.853.731,87	9.658.938,26	28.512.670,14	9.426.935,82	4.829.504,93	14.256.440,75
Rio Grande	3.603.936,96	2.349.540,42	5.953.477,37	4.886.058,77	3.185.403,27	8.071.462,04	2.443.047,50	1.592.713,44	4.035.760,94
São Leopoldo	3.103.579,43	2.734.203,93	5.837.783,35	4.207.696,10	3.706.913,09	7.914.609,19	2.103.863,65	1.853.470,28	3.957.333,93

Fonte: Secretaria da Fazenda do estado do RS

Nota: Valor já descontado os 20% destinados a formação do Fundeb

Elaboração: Dieese